



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1177/2022

Implantação de ponto de ônibus com abrigo na Rua Maranhão, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de ponto de ônibus com abrigo na Rua Maranhão, entre as Ruas Pastor Uwe Greggersen e Guaira, no Jardim Pancera.

Trata-se de uma nova rota do serviço de transporte público municipal e assim sendo, não existindo nenhum tipo de cobertura para que o usuário possa se proteger das intempéries, e ainda, não menos importante, fica difícil tanto para o motorista do coletivo quanto para o usuário do serviço de transporte situar-se no local correto para embarque do transporte.

Considerando que é de interesse do poder público o atendimento à população, no sentido de oferecer a melhor infraestrutura, sendo ela através da construção de próprios públicos adequados as normas e leis vigentes como também de mobiliários e equipamentos urbanos de tecnologia contemporânea sempre atualizada. Haja vista que existe no município de Toledo – PR projeto padrão de abrigos (pontos de ônibus) de excelente qualidade e referência.

Desta maneira e com o objetivo de proporcionar uma maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que se indica a referida proposição e espera-se o devido deferimento e atendimento. Segue em anexo, o mapa da região citada, para uma melhor análise e visibilidade da via

SALA DAS SESSÕES, 5 de setembro de 2022.


LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1177/2022



IND 1177/2022

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

